

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO 002, DE 17 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre Revogação da Resolução nº 004/2019 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, notadamente as disposições contidas no art. 18, § 2º do Regimento Interno da Casa, e

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 004/2019;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem administração pública e a constante persecução do aprimoramento da eficiência administrativa, com a racionalização dos procedimentos e otimização dos recursos disponíveis;

**CONSIDERANDO** a importância de definir as diretrizes que viabilizem a eficaz administração e controle dos bens;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar adequadamente o empréstimo dos prédios do Poder Legislativo Municipal, especialmente a título oneroso.

**FAZ SABER** que:

**Art. 1º.** Fica revogada a resolução nº 004, datada de 26/03/2019, que dispõe sobre Autorização de Uso do Auditório Mestre Galinho.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

**Edif. Ver.<sup>a</sup> MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS**, em Jardim do Seridó (RN), 17 de maio de 2022.

**Ronalty Neri dos Santos**  
*Presidente*

**Publicado por:** Ronalty Neri dos Santos  
**Código Identificador:** 86627427

---

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/05/2022.  
EDIÇÃO 1404. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>